Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-1102/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/23018/2012
PROTOCOLO	:	1298836
ÓRGÃO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	FRANCISCO NEVES JUNIOR
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/PGJ/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 11/PGJ/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTAS AUTOMATIZADAS NAS ENTRADAS DE ACESSO PRINCIPAL DO PRÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	79.500,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do disposto no art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, para o acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 1 de março de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS